

PORTARIA MUNICIPAL Nº 392, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXECUTIVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços essenciais à população, a inexistência de concursados para convocação e conforme a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, no Processo Administrativo Interno nº 5.257/2021.

CONSIDERANDO, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Emitir **AUTORIZAÇÃO Nº 03/2021** para a contratação temporária de 10 (dez) Professores de Educação Básica I, 01 (um) Professor de Educação Básica II - ARTE, 01 (um) Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA, 01 (um) Professor de Educação Básica II - INGLÊS e 05 (cinco) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, cargos contidos na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º - As regras para a contratação serão determinadas por edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de junho de 2021



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de junho de 2021, com a devida publicação



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração